



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 133/2013

PROJETO DE LEI N° 133/2013

Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar por Decreto, após divulgação do índice oficial de inflação IPCA-E Geral – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, correspondente ao período Jan/2013 a Dez/2013, os valores das tabelas de salários e vencimentos do pessoal celetista, comissionados e efetivos do Município de Ivaiporã, a partir de 1º/1/2014.

§ 1º O reajuste a que se refere o "caput" do art. 1º, abrange o pessoal inativo e pensionista do Município de Ivaiporã/PR."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (13/12/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 133/2013

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 133/2013, que Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

Primeiramente, cumprimentamos V. Excia. e ilustres vereadores, pelo trabalho realizado por esta Casa de Leis no ano de 2013.

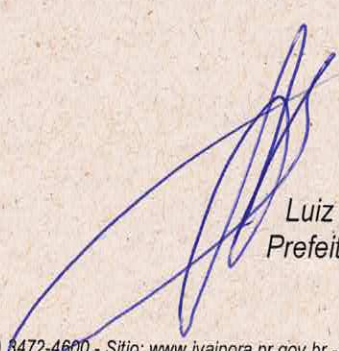
Nos exercícios de 2011 e 2012 o Município concedera reajustes salariais aos servidores, com percentuais inflacionários arredondados para cima, uma vez que o índice da folha de pagamento encontrava-se abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Já no exercício de 2012, também fora concedido reajuste, todavia, não maior, porém, igual ao percentual apreciado pela inflação do período, considerando que referido índice encontrava-se acima do limite prudencial estabelecido pela legislação.

A que se pese, graças a uma maior saúde financeira, vivemos hoje um bom tempo. No entanto, em função dos inúmeros sacrifícios é possível hoje oferecer um percentual igual ao índice de inflação, de modo a colocar os servidores municipais em uma posição salarial mais condizente com o praticado atualmente no mercado de trabalho. Desta forma, em 2013, o índice da folha de pagamentos encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo este de 42,13% (quarenta e dois vírgula treze por cento). Portanto, conceder-se-á um percentual do índice inflacionário.

Desta feita, referido projeto visa assegurar a política de recuperação do poder de aquisitivo do funcionalismo municipal.

Dispensam-se maiores considerações acerca da inclusa propositura, uma vez que os ilustres vereadores são sabedores da necessidade de se proceder com o referido reajuste, na busca de recuperar e atualizar os valores de salários e vencimentos de todos os servidores municipais, mesmo aqueles inativos e/ou pensionistas.

Do exposto, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do presente projeto, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2012 A NOVEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.307.624,25	0,00
Pessoal Ativo	19.280.624,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.026.999,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.591.724,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	1.171.120,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	420.603,14	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	212.056,82	0,00
IRRF	208.546,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	18.715.900,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		18.715.900,15

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.427.801,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	42,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	23.991.012,99
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	22.791.462,34
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo	21.591.911,69

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA, emitido em 13/dez/2013 às 08h e 48m.

LUIZ CARLOS GIL
PREFEITO

MAURICIO FREDERICO
SECRETARIO DE PLANEJAMENT

ROLANDO VANZELA
CONTADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 133/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe a autorização ao Executivo Municipal quanto a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel



Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2013 logo após a Reunião Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

- 01 – Projeto de Lei nº 15/2013 Legislativo, Súmula:** Dispõe sobre a criação do Dia da Alegria para todos em Ivaiporã e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 16/2013 Legislativo, Súmula:** Modifica o quadro de vencimentos dos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 18/2013 Legislativo, Súmula:** Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.
- 04 – Projeto de Lei nº 82/2013 Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a fazer repasse financeiro à Associação Fukuoka do Sui do Paraná, e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 118/2013 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 126/2013 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 127/2013 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.238, de 16/04/2005.
- 08 – Projeto de Lei nº 128/2013 Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder às medidas visando a participação do Município de Ivaiporã no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, e dá outras providências.
- 09 – Projeto de Lei nº 129/2013 Executivo, Súmula:** Altera dispositivos da Lei nº 1.373/2006 de 29 de setembro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, revogando o CAPÍTULO VI no inciso IV do Art. 19; no inciso VII do Art. 22; CAPÍTULO VII no Art. 52 e anexo I no que se refere ao Cargo de Coordenadores do CMEI e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 130/2013 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 131/2013 Executivo, Súmula:** Autoriza a doação de terreno ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2013